REQUERIMENTO Nº 509/2019

Requer informações acerca do objeto do Projeto de Lei nº 63/2019 de autoria do Poder Executivo Municipal, ora em tramitação nesta Câmara Municipal.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que está em tramitação nesta Câmara Municipal o Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal, com a seguinte ementa: *“Autoriza o Poder Executivo substituir contratação de financiamento junto à mesma Instituição Financeira – Caixa Econômica Federal, dando outras providências”*;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura possuía o Contrato nº 04133989-86 firmado com a Caixa Econômica Federal, no valor total de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), sendo que desse montante apenas 1.889.884,64 (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) foram utilizados em pavimentação e qualificação de vias urbanas, uma vez que o valor remanescente de R$ 3.110.115,36 (três milhões, cento e dez mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos) não foi liberado para a execução em outras obras – segundo o que consta no Art. 5º do referido PL.

**CONSIDERANDO** que em consulta ao site oficial da Prefeitura ([http://www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br/)) no link NOTÍCIAS, é possível em pesquisa encontrar release postado em 21/03/2016 às 19:02:02, informando que a Prefeitura já havia aberto processo licitatório para pavimentação de 1, 2 km da Avenida Sebastião Furlan, localizada no bairro Cruzeiro do Sul, com valor estimado em R$ 2,3 milhões, com recursos oriundos do Ministério das Cidades e, nesse mesmo release há parágrafo com o seguinte texto: *“Em paralelo a essa obra dedicaremos nossos esforços também para a realização do asfaltamento do Santa Alice. Tenho fé que também conseguiremos êxito”*, com aspas de fala do Sr. Prefeito Municipal Denis Andia;

**CONSIDERANDO** por fim que o asfaltamento das ruas do Bairro Santa Alice já estava previsto e programado para sua execução dentro deste contrato e respectivo recurso, porém, para surpresa desde vereador, a Prefeitura Municipal encaminha novo pedido de autorização de financiamento para contemplar o asfaltamento do bairro Santa Alice;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1**º) Porque os R$ 3.110.115,36 (três milhões, cento e dez mil, cento e quinze reais e trinta e seis centavos) remanescentes do Contrato nº 04133989-86 não foram liberados e utilizados pelo Poder Executivo Municipal?

**2**º) Qual é o valor estimado de custo para asfaltamento do bairro Santa Alice?

**3**º) Os valores desta substituição de contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal correspondem ao total a ser gasto no asfaltamento do bairro Santa Alice?

**4º)** Por que foi encaminhado um projeto para financiamento de recursos maior ao que será aplicado no bairro Santa Alice?

**5**º) Enviar cópia do projeto executivo elaborado pela equipe técnica da Prefeitura sobre o asfaltamento do bairro Santa Alice;

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 02 de agosto de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA**

“Dr. José”

-Vereador-

Santa Bárbara d’Oeste